



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Susta o Decreto Municipal nº 59.685/2020 e a Portaria nº 319/2020-SMS.G, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde e que remove servidores da COVISA, respectivamente.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam sustados o Decreto nº 59.685/2020, da Prefeitura do Município de São Paulo, e a Portaria nº 319/2020-SMS.G, da Secretaria Municipal da Saúde que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde e que remove servidores da COVISA, respectivamente.

Art. 2º As despesas geradas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CELSO GIANNAZI

Vereador